



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5724, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Projeto de Lei nº 46/2019

Autor: Vereador José Jaime Costa

Denomina-se “José Edoencio da Silva (Tio Fio)” a rotatória localizada na Rua Vereadora Edi Chapier Azevedo – Pinus Iriaguassu II.

Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI Nº 5724

Artigo 1º – Fica denominada “José Edoencio da Silva (Tio Fio)” a rotatória localizada na Rua Vereadora Edi Chapier Azevedo – Pinus Iriaguassu II.

Artigo 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 08 de outubro de 2019.

Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL